



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2013 / 2016**

PORTARIA Nº. 15, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelos artigos 52, VII e 88, II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a vacância de um cargo público de Servente Escolar, a partir do dia 02 de fevereiro de 2015, nos termos do art. 38, inciso VI, da Lei 1422, de 08 de julho de 1996 em face do pedido de exoneração sob o nº. 0313, de 30 de janeiro de 2015, deferido à servidora **Rosa Aparecida Pimentel**, matrícula nº. 3069-4, nível I, letra A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 10 de fevereiro de 2015.

**Benito de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada em 10/02/2015.